



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

PROCESSO Nº 038/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 003/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 09 DE MAIO DE 2008

REMETENTE SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES – VEREADORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE A SENHORA ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº 003/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.**

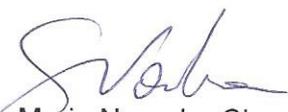
Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 05 de maio de 2008.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**PROJETO DE LEI Nº 003/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 05 de maio de 2008.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**PROJETO DE LEI Nº 003/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 05 de maio de 2008.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora



## HISTÓRICO



Antonia Élcia de Oliveira, nasceu a 04 de fevereiro do ano de 1965, em um pequeno povoado do município de Itaú, no Rio Grande do Norte. Mais velha de uma família de sete irmãos, filha de Manoel José Sobrinho, conhecido como Manel Cambista (in memória) e de Maria do Socorro de Oliveira, "família jovem que migrou para Tabuleiro do Norte, na década de 1970, por motivos de muita necessidade financeira, em busca de trabalho, fato muito corriqueiro dentre os que nascem nesta região".

Dessa forma, cresceu em todos os sentidos em terras cearenses, iniciando seus estudos na Escola Antonio Alves Maia, local onde deu seus primeiros passos preparatórios para a vida profissional.

Concluiu o Ensino Fundamental, antiga 8ª Série no ano de 1980 na Escola Avelino Magalhães, passando logo em seguida para a Escola Francisco Moreira Filho, instituição que lhe permitiu concluir dois cursos: inicialmente, Técnico em Administração de Empresas, fazendo parte da primeira turma formada nesta escola, e, em seguida, Magistério do 1º Grau.

Concomitante ao estudo trabalhava em atividades diversas, como comércio, exercendo funções de enroladora de doces, atendente de comércio, balconista, dentre outras, começando assim, muito precocemente a trabalhar.

Casou no ano de 1986, com Fernando Antonio Maia, 12º filho dos senhores Manoel Sabino e Raimunda Almeida, fato que fez com que o seu nome fosse acrescido de "Maia", passando agora para Antonia Élcia de Oliveira Maia.

No ano de 1987, exatamente no dia em que se comemora a Emancipação Política de Tabuleiro, 8 de junho, fato que lhe trouxe muito orgulho, nasceu seu primogênito. Nesse tempo trabalhava em escritório de contabilidade para ajudar na renda familiar e também como forma de reafirmar a emancipação feminina dentro do mercado de trabalho.

No ano de 1989, foi mãe pela segunda vez, agora de uma menina, tendo que deixar de trabalhar para acompanhar melhor a família que se formava. Porém, no ano de 1991 voltou à labuta, agora como professora no Centro Educacional Nossa Senhora das Brotas – CNEC, ficando até o ano de 1994, pois no ano anterior havia dado à luz a mais uma menina, que necessitava de cuidados especiais, por ser prematura. Nesse ínterim, sempre contou com a ajuda de sua família, especialmente da irmã Neide, motivo que lhe faz ser eternamente grata.

Com os filhos já ultrapassando a fase da primeira infância, resolveu voltar a trabalhar, mais uma vez, prestando concurso para professora na cidade de Limoeiro

do Norte, em 1997, sendo aprovada. No ano de 1998, mais uma vez prestou concurso público para o mesmo cargo, agora para Tabuleiro, tendo sido aprovada em segundo lugar, e, até hoje, continua no quadro de educação do município, ganhando experiência na área, se tornando professora polivalente, pois lecionou em quase todas as modalidades de ensino ofertadas pela rede municipal de ensino, atuando também como Diretora na Escola de Ensino Básico Acelino Maia, do Bairro Bom Futuro, no período de 1999 a 2000.

No segundo período do ano de 1999 prestou vestibular na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, campos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, e, com muita dificuldade em articular as funções de estudante, professora, esposa, mãe, dentre outras, conseguiu concluir o curso de História, em 2004.

Sempre faminta de saber, não parou aí, cursou Pós Graduação, também em Limoeiro do Norte, por um período de quase dois anos, pela Faculdade de Selvíria – MS, concluindo o curso de Reengenharia em Projetos Educacionais, com ênfase em Gestão Escolar.

Com relação ao Município e Estado que tão bem lhe acolheu juntamente com sua família, afirma ser rio-grandense por nascimento e cearense por convicção.

Observação: na profissão de educadora, pois se sente assim, lecionou: todas as séries do Ensino Fundamental I e II, Tempo de Avançar (Telecurso do 1º Grau), Classes de Acelerações, participando de todos os cursos que as circunstâncias e tempo lhe permitem.

Atualmente, compõe o quadro de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Básica, procurando contribuir efetivamente para a efetividade da educação do município.





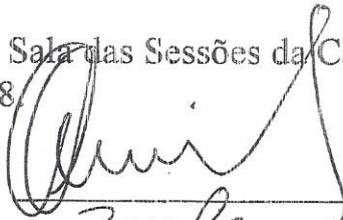
Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições, conforme Anexo Único, parte integrante deste requerimento..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em  
30 de maio de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Márcio  
Francisco Bitencourt  
Dionísio Batista de Moraes  
José Manoel Figueiredo  
Juliano B. Costa



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2008.

- Proj. de Lei. Nº 002/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves;
- Proj. de Lei. Nº 003/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Antonia Élcia de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 004/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Lucineide de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 005/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Eunício Lopes de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 006/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Ênio Maia da Silva;
- Proj. de Lei. Nº 007/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Carlos Jefferson Lima Freire;
- Proj. de Lei. Nº 008/2008, de 07.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Osmarina Pitombeira de Assis Andrade;
- Proj. de Lei. Nº 010/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor João Marcondes Freire Gomes;
- Proj. de Lei. Nº 011/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Arlete Maria José Greco de Lima;
- Proj. de Lei. Nº 012/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Wilma Maria Souza Sampaio de Melo;
- Proj. de Lei. Nº 013/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Roberto Ferreira de Carvalho;
- Proj. de Lei. Nº 009/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhorita Nildlaide Andreza Queiroz Gondim;
- Proj. de Lei. Nº 014/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Zoraide Fernandes Machado;
- Proj. de Lei. Nº 015/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Filgueira Maurício;
- Proj. de Lei. Nº 016/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa;
- Proj. de Lei. Nº 017/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Ádila Maria de Almeida;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

- Proj. de Lei. Nº 018/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco Eraldo Ferreira;
- Proj. de Lei. Nº 019/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Lúcio Gonçalo de Alcântara;
- Proj. de Lei. Nº 020/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Luis Cláudio Barreto Pessoa;
- Proj. de Lei. Nº 021/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Eduardo de Lima;
- Proj. de Lei. Nº 022/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Miguel Crejosenilson de Souza;
- Proj. de Lei. Nº 023/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Roberto Smith;
- Proj. de Lei. Nº 024/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Isidro Moraes de Siqueira;
- Proj. de Lei. Nº 025/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco José Teixeira;
- Proj. de Lei. Nº 026/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Valdenízio Queiroz Castro;
- Proj. de Lei. Nº 027/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco Eriosvaldo Lourenço;
- Proj. de Lei. Nº 028/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Tiago Maia Rodrigues;
- Proj. de Lei. Nº 029/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor José Nobre Guimarães;
- Proj. de Lei. Nº 030/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Aurineo Felipe da Silva;
- Proj. de Lei. Nº 031/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Otílio Nobre de Brito.



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Requerimento nº 004/2008, subscrito por vários Vereadores.

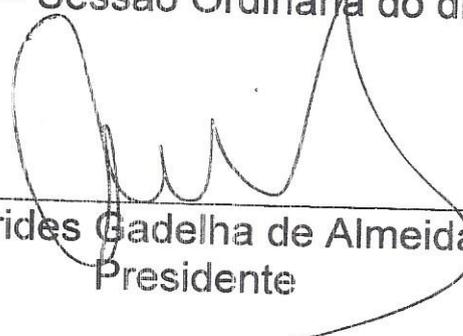
OBSERVAÇÕES: Requer seja autorizada a tramitação em regime de urgência especial aos Proj. de leis nºs. 002 ao 031/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão -- Sessão Ordinária do dia 30/05/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- PROCESSOS N<sup>os</sup> 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 071 e 072/2008.
- RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.
- ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS N<sup>os</sup> 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 009, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032/2008.
- PARECER N<sup>o</sup> 007/2008.

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
- ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA
- MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA
- EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
- ÊNIO MAIA DA SILVA
- CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE
- OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE
- JOÃO MARCONDES FREIRE GOMES
- ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA
- WILMA MARIA SOUZA SAMPAIO DE MELO
- ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO
- NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM
- MARIA ZORAIDE FERNANDES MACHADO
- MARIA FILGUEIRA MAURÍCIO
- PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
- ÁDILA MARIA DE ALMEIDA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

- FRANCISCO ERALDO FERREIRA
- LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
- LUÍS CLÁUDIO BARRETO PESSOA
- EDUARDO DE LIMA
- MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA
- ROBERTO SMITH
- ISIDRO MORAES DE SIQUEIRA
- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
- VALDENÍZIO QUEIROZ CASTRO
- FRANCISCO ERIOSVALDO LOURENÇO
- TIAGO MAIA RODRIGUES
- JOSÉ NOBRE GUIMARÃES
- AURINEO FELIPE DA SILVA
- OTÍLIO NOBRE DE BRITO
- ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES

As matérias em comento tramitam nesta Casa Legislativa em regime de urgência, por força do Requerimento nº 004/2008, subscrito por diversos Vereadores e aprovado pela unanimidade dos Senhores Edis, na presente Sessão Ordinária deste dia 30/05/2008.

Nestes termos, o Senhor Presidente determinou a suspensão da presente Sessão para que fosse elaborado o competente parecer técnico por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

São essas as razões essenciais que embasam as presentes proposituras, motivo pelo qual opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 30 de maio de 2008.

---

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

---

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente

---

Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE  
Membro



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Leis nº s. 002 ao 031/2008, de autoria de vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Concede títulos de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				<input checked="" type="checkbox"/>
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOÃO ANTONIO VIANA	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	<input checked="" type="checkbox"/>			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>			
LINDALVA BATISTA LINHARES	<input checked="" type="checkbox"/>			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	<input checked="" type="checkbox"/>			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( / ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/05/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente